

PEDRO PEREIRA DASILVA
MANOEL SANTINONASCIMENTO JUNIOR
ESTER DE MORAESNEVES DE OUTEIRO
FRANCISCO BARBOSADE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATOPANTOJA
ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
ALMERINDO JOSÉCARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDOBARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUEDA SILVA
MARIO NONATOFALANGOLA
OLINDA MARIA DECAMPOS TAVARES
MARIA DA GRAÇAAZEVEDO DA SILVA
LEILA MARIA MARQUESDE MORAES

ANEXO I**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. /2008-MP/PA
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SICELEBRAM O
MINISTÉRIOPÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha –Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, representadoneste ato pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº.055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente em Belém, doravantedenominado **MP**, e de outro lado a, credenciada pela PortariaMinisterial nº.4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., doravante denominada **FACULDADE**, com sede nesta cidade na....., neste atorepresentado pelo Sr.,residente e domiciliado em celebram o presente Termo deCooperação com, sujeição no que couber as normas das leis 6.494 de 07/12/1977,do Decreto 87.497 de 18/08/1982, Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as basesgerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP** e a **Faculdade**, para acesso de estagiários do curso de graduação em Administração, CiênciasContábeis e Direito.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

I – Encaminhar alunos matriculados nos **03 (três) últimos anos** dos respectivoscursos;

II – Adotar o critério, para fins de seleção, de **maior média de notas nos cursos, dos alunoscadastrados no Núcleo de Estágio da Faculdade**, devendo ser enviado ao **MP** uma listagem nominal com a ordem declassificação, reservando o equivalente a 15% (quinze por cento) das vagas deestágios aos portadores de deficiência, conforme preceito da CF/88 e demaislegislações pertinentes;

III – Juntar ao presente Termo as normas de estágiovigentes na **Faculdade**,comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;

IV – Responsabilizar-se pelo acompanhamento e orientaçãodos alunos, para efeitos da supervisão didática, definida na legislaçãovigente. Essa supervisão e as normas dela constantes deverão ser comunicadas aoSupervisor Técnico, para conhecimentos e adoção;

V – Proceder, através de seu Setor de Estágios, oencaminhamento dos estagiários, mediante solicitação do **MP**, nos prazos pelo mesmo estabelecidos, mantendo um controle sobreas solicitações e os encaminhamentos;

VI – Informar ao **MP**o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;

2.2 – Constituem responsabilidades do **MP**:

I – Formalizaras oportunidades de estágio às Universidades;

II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, para compor cadastro reserva, mediante o sistema deestágio remunerado, para vinculação conforme critérios constantes na legislaçãovigente do Órgão;

III – Acompanhare orientar os estagiários, através do supervisor técnico;

IV – Firmar Termo de Compromisso com os estagiárioscedidos pela **Faculdade**;

V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislaçãovigente, seguro de acidentes pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA –PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO
O período de estágio de cada estudante será de, nomínimo, 06 (seis) e no máximo 36 (trinta e seis) meses, com jornada de 04(quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR E REMUNERAÇÃO

4.1. O **MP**remunerará mensalmente os estagiários, a título de bolsa de complementaçãoescolar, em valor fixado através de ato administrativo expedido por este Órgão;

ParágrafoÚnico. A bolsa referida acima não configuraremuneração trabalhista, pode portanto ser modificada mediante novo ato.

4.2. A admissão de estagiários da **Faculdade**denão

resultar em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conformepreçoito legal contido no art. 4º da Lei Federal nº. 6.494/77, regulamentadapelo Decreto nº. 87.497/82.

CLÁUSULA QUINTA –DOS RECURSOS FINANCEIROS

Paraatender às despesas oriundas do presente ajuste, o Ministério Públicovaler-se-á da seguinte função programática:

- Atividade:

- Elemento:

- Fonte:

CLÁUSULA SEXTA – DAVIGÊNCIA

O presente Convênio terá a duração de 03 (três) anos,iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendoser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA –DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Este Termo poderá ser denunciado aqualquer tempo, por acordo entre as partes, e rescindido por descumprimento dequalquer de suas Cláusulas, bastando para isso que a parte interessada narescisão, comunique a outra sua intenção com antecedência de 60 (sessenta)dias.

CLÁUSULA OITAVA –DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estadodo Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo,renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados ede comum acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor eforma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para quepossa produzir seus efeitos legais.

Belém, de de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**FACULDADE****Testemunhas:**

1. _____

2. _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO II**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos ___ dias do mêsde_____200___, na cidade de _____, neste ato, as partes aseguir nomeadas:

Instituição de Ensino Superior:

CNPJ _____

Inscrição Estadual nº _____

Endereço: Bairro: _____

CEP: Cidade: UF: Fone: _____

Representante: Cargo: _____

Concedente: _____

Razão Social: CNPJ: _____

Endereço: Bairro: _____

CEP: Cidade: UF: Fone: _____

Atividade: _____

Representante: Cargo: _____

Supervisor de Estágio: Cargo: _____

Local de Estágio: _____

Estudante: _____

Nome: _____

Endereço: Bairro: _____

CEP: Cidade: UF: Fone: _____

Regulamente Matriculado no curso de: _____

Semestre / Ano: Matrícula nº: _____

Data de Nascimento: CPF: _____

4 – Bolsa de Estágio mensal, inicial de R\$_____

5–Principais atividades do estágio a serdesenvolvido:_____

6 – Condições Específicas:

Cláusula 4ª – Navegência do presente termo, o Estagiário está incluído na cobertura do seguroContra Acidentes Pessoais, de responsabilidade da Concedente, conformecertificado individual de seguro, fornecido ao estudante.

Cláusula 5ª– Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos doArtigo 4º do Decreto 87497/82:

1) Orientar, supervisionar e avaliar oestágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem.

Cláusula 6ª– Cabe à CONCEDENTE:

1) Proporcionar ao Estagiário, atividadesde aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso à que se refere;

2) Oferecer à instituição de Ensino,sempre que solicitados, subsídios que possibilitem o acompanhamento, supervisãoe avaliação do Estágio;

3) Designar supervisor para acompanharas atividades do estagiário.

Cláusula 7ª– Cabe ao Estagiário:

1) Cumprir,com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para seu estágio;

2) Observar eobedecer às normas internas da concedente;

3) Preencher,obrigatoriamente, o Relatório de Acompanhamento do estágio, quando solicitado;

4) Informar,de imediato e por escrito, à Concedente, qualquer fato que interrompa, suspendaou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino;

5) Encaminhar,obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Concedente, uma via do presenteinstrumento, devidamente assinado pelas partes.

Cláusula 8ª– O presente instrumento pode ser denunciado, aqualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pelaConcedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Único: Aconclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, bem como, o não cumprimento de quaisquer clausulas do presente acordo de Cooperação e Termo deCompromisso de Estágio, constituem motivos de imediata rescisão.

Cláusula 9ª– A Instituição de Ensino, a concedente e o estagiário,signatários deste instrumento de comum acordo e para os efeitos do artigo 7ºdo Decreto Lei 87.497/82, elegem, como representante e Unidade de apoio, o **DEPARTAMENTODE RECURSOS HUMANOS (DRH) do Ministério Público do Estado do Pará**, ao qualdelegam os procedimentos subsidiários de caráter legal, burocráticos eadministrativos, NECESSÁROS À REALIZAÇÃO do estágio e a quem comunicarão ainterrupção ou as eventuais modificações do convencionado no presenteinstrumento.

E, porestarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres desse acordo decooperação e Termo de compromisso de estágio, as partes assinam em 2 (duas)vias de igual teor.

Instituição de Ensino	Concedente
Coordenador do Núcleo de Estágio	Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa
Estagiário	Integração
Estudante	Diretora do Departamento de Recursos Humanos

(Instrumento jurídico de que tratam o artigo 5º e o § 1º do Artigo 6º do Decreto 87497/82, que regulamentou a Lei6.494/77).

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EXMO(A). SR(A). SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA,